REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

Nonna te leva à Italia

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: PORTO LUNA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA
Endereço: MINISTRO JESUINO CARDOSO Número: 291 Complemento: 305
Bairro: VILA NOVA CONCEICAO Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04544-051
CNPJ/MF nº: 30.388.575/0001-94

1.2 - Aderentes:
Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: GUILHERME CAMPOS, 500 Número: 500 Complemento: TERREOPISO LOJA R-01 SHOP PQ D PEDRO
Bairro: JARDIM SANTA GENEBRA Município: CAMPINAS UF: SP CEP:13087-901
CNPJ/MF nº:33.111.140/0003-58

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: ROQUE PETRONI JUNIOR Número: 1089 Complemento: NIVEL LAZER LOJA USO COMERCI LUC N 49
Bairro: JARDIM DAS ACACIAS Município: SAO PAULO UF: SP CEP:04707-900
CNPJ/MF nº:33.111.140/0017-53

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: DAS AMERICAS Número: 07777 Complemento: LOJ 309/310
Bairro: BARRA DA TIJUCA Município: RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP:22793-081
CNPJ/MF nº:33.111.140/0002-77

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: WASHINGTON SOARES Número: 85 Complemento: LOJA 666A
Bairro: EDSON QUEIROZ Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60811-341
CNPJ/MF nº:33.111.140/0024-82

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: WASHINGTON SOARES Número: 85 Complemento: LOJA 666A
Bairro: EDSON QUEIROZ Município: FORTALEZA UF: CE CEP:60811-341
CNPJ/MF nº:33.111.140/0024-82

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: JOAO NAVES DE AVILA Número: 1331 Complemento: LOJA SUB0128A - 1 PISO
Bairro: TIBERY Município: UBERLANDIA UF: MG CEP:38408-902
CNPJ/MF nº:33.111.140/0009-43

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: BR TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS Número: 3049 Complemento: LOJA NL 33 34 35 36 NIVEL NOVA LIMA
Bairro: BELVEDERE Município: BELO HORIZONTE UF: MG CEP:30320-900
CNPJ/MF nº:33.111.140/0018-34

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: PROFESSOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Número: 600
Bairro: MOSSUNGUE Município: CURITIBA UF: PR CEP:81200-100
CNPJ/MF nº:33.111.140/0015-91

Razão Social:FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Endereço: REPUBLICA DO LIBANO Número: 251 Complemento: LOJA 105 SHOPPING RIOMAR
Bairro: PINA Município: RECIFE UF: PE CEP:51110-160
CNPJ/MF nº:33.111.140/0021-30

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:
Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:
Fortaleza/CE Belo Horizonte/MG Uberlândia/MG Recife/PE Curitiba/PR Rio de Janeiro/RJ Campinas/SP São Paulo/SP

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:
01/06/2026 a 25/10/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:
01/06/2026 a 25/10/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:A "Promoção Nonna te Leva à Itália" ("Promoção") será realizada nas unidades Ninetto Trattoria participantes, pela PORTO LUNA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.388.575/0001-94, empresa do

grupo A.LIFE ENTERTAINMENT GROUP S.A., sob a marca Ninetto Trattoria, na qualidade de Empresa Organizadora, doravante denominada "Promotora". A Promoção não conta com a participação de agência de promoção externa, sendo organizada e executada exclusivamente pela Promotora, nos termos da legislação vigente aplicável a promoções comerciais no Brasil, em especial a Lei nº 5.768/1971, o Decreto nº 70.951/1972 e a Portaria SEAE nº 7.638/2022.

PARTICIPANTES

A participação é aberta para pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos de idade, capazes, validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residentes e domiciliadas no território nacional, que, na qualidade de consumidoras, adquirirem um ou mais produtos participantes do cardápio Ninetto Trattoria em qualquer uma das 9 (nove) unidades Ninetto Trattoria participantes, no salão ou via delivery, durante o período de 01/06/2026 a 25/10/2026, e realizarem o cadastro do código do bilhete promocional no site https://promocoes.ninetto.com.br/italia até 25/10/2026, cumprindo integralmente as condições de participação adiante mencionadas ("Participante(s)").

A participação é gratuita e não está condicionada à aquisição de qualquer produto ou serviço além dos produtos participantes desta Promoção. O simples fato de adquirir um produto participante já garante ao consumidor o recebimento de 1 (um) bilhete promocional, sem qualquer custo adicional. O bilhete é entregue automaticamente pelo garçom no momento em que a conta for apresentada ao cliente no salão, ou incluído junto à entrega no caso de pedidos via delivery.

PRODUTOS PARTICIPANTES

Para fins de participação nesta Promoção, consideram-se produtos participantes exclusivamente os itens abaixo, todos integrantes do cardápio oficial do restaurante Ninetto Trattoria, preparados e servidos nas próprias unidades participantes com ingredientes selecionados conforme as receitas autorais do restaurante. Não serão aceitos como produtos participantes itens adquiridos em outros estabelecimentos, mesmo que da mesma marca ou grupo, que não estejam listados entre as 9 (nove) unidades participantes desta Promoção.

Pratos da ação do cardápio Ninetto Trattoria:

Gnocchi Trufado: prato exclusivo do cardápio Ninetto Trattoria, preparado artesanalmente com gnocchi fresco e trufas selecionadas. Disponível para pedido no salão e via delivery em todas as unidades Ninetto Trattoria participantes. Cada pedido do Gnocchi Trufado, independentemente do tamanho da porção ou do valor, garante 1 (um) bilhete promocional ao consumidor.

Cacio e Pepe: prato clássico da culinária italiana, preparado com receita autoral Ninetto Trattoria, com massa fresca e queijos selecionados. Disponível para pedido no salão e via delivery em todas as unidades Ninetto Trattoria participantes. Atenção especial: este prato também integra o menu executivo da Ninetto Trattoria. Entretanto, somente será elegível para fins de participação nesta Promoção quando pedido individualmente pelo cardápio à la carte, fora do menu executivo. O pedido do Cacio e Pepe dentro do menu executivo não gera direito ao bilhete promocional, independentemente do valor pago ou da forma de pagamento utilizada.

Risoto Brasileiro: prato autoral Ninetto Trattoria, desenvolvido com ingredientes típicos da culinária brasileira em combinação com técnicas italianas tradicionais. Disponível para pedido no salão e via delivery em todas as unidades Ninetto Trattoria participantes. Cada pedido do Risoto Brasileiro garante 1 (um) bilhete promocional ao consumidor.

Risoto de Frutos do Mar: prato autoral Ninetto Trattoria, preparado com frutos do mar frescos criteriosamente selecionados e arroz arbóreo de alta qualidade. Disponível para pedido no salão e via delivery em todas as unidades Ninetto Trattoria participantes. Cada pedido do Risoto de Frutos do Mar garante 1 (um) bilhete promocional ao consumidor.

Carbonara: prato clássico da culinária italiana, preparado com receita autoral Ninetto Trattoria, com massa fresca, guanciale e queijo Pecorino Romano. Disponível para pedido no salão e via delivery em todas as unidades Ninetto Trattoria participantes. Atenção especial: este prato também integra o menu executivo da Ninetto Trattoria. Entretanto, somente será elegível para fins de participação nesta Promoção quando pedido individualmente pelo cardápio à la carte, fora do menu executivo. O pedido do Carbonara dentro do menu executivo não gera direito ao bilhete promocional, independentemente do valor pago ou da forma de pagamento utilizada.

Os demais pratos que integram o menu executivo da Ninetto Trattoria não participam desta Promoção em nenhuma hipótese, mesmo que constem no cardápio regular do restaurante, sejam pedidos de forma avulsa ou sejam preparados com os mesmos ingredientes dos pratos participantes. A identificação de que um pedido é do menu executivo será feita pelo sistema interno da Ninetto Trattoria no momento do lançamento do pedido, sendo de responsabilidade do garçom informar ao cliente sobre esta distinção caso haja dúvida.

Produtos Speciali Nino:

Garrafa Vinho Nino Tinto: vinho tinto da linha exclusiva Nino, produzido com uvas selecionadas e envelhecido conforme as tradições vitivinícolas italianas. Comercializado exclusivamente nas unidades Ninetto Trattoria participantes, tanto para consumo no local quanto para retirada. Cada garrafa de Vinho Nino Tinto adquirida garante 1 (um) bilhete promocional ao consumidor.

Garrafa Vinho Nino Branco: vinho branco da linha exclusiva Nino, produzido com uvas selecionadas de regiões vitivinícolas premiadas. Comercializado exclusivamente nas unidades Ninetto Trattoria participantes, tanto para consumo no local quanto para retirada. Cada garrafa de Vinho Nino Branco adquirida garante 1 (um) bilhete promocional ao consumidor.

Garrafa Limoncello Nino: licor de limão artesanal da linha exclusiva Nino, produzido com receita tradicional italiana utilizando limões sicilianos selecionados. Comercializado exclusivamente nas unidades Ninetto Trattoria participantes. Cada garrafa de Limoncello Nino adquirida garante 1 (um) bilhete promocional ao consumidor.

Garrafa Azeite Nino: azeite extravirgem de primeira prensagem a frio da linha exclusiva Nino, selecionado especialmente para a marca junto a produtores italianos certificados. Comercializado exclusivamente nas unidades Ninetto Trattoria participantes. Cada garrafa de Azeite Nino adquirida garante 1 (um) bilhete promocional ao consumidor.

É possível combinar produtos das duas categorias — Pratos da Ação e Produtos Speciali Nino — na mesma visita ou pedido, acumulando bilhetes promocionais. Exemplos práticos: 1 (um) prato da ação + 1 (um) produto Speciali Nino = 2 (dois) bilhetes; 2 (dois) pratos da ação = 2 (dois) bilhetes; 1 (um) prato + 2 (dois) produtos Speciali = 3 (três) bilhetes; 3 (três) pratos da ação + 1 (um) produto Speciali = 4 (quatro) bilhetes; 2 (dois) pratos da ação + 2 (dois) produtos Speciali = 4 (quatro) bilhetes, e assim sucessivamente. Não há limite de bilhetes por visita ou por CPF, desde que haja compra de produtos participantes correspondentes a cada bilhete recebido. O importante é que cada bilhete recebido corresponda necessariamente a um produto participante efetivamente adquirido e pago pelo consumidor.

UNIDADES PARTICIPANTES

A Promoção é válida exclusivamente nas seguintes 9 (nove) unidades Ninetto Trattoria, tanto no salão quanto via delivery. Antes de participar, o consumidor deverá certificar-se de que está realizando a compra em uma das unidades listadas abaixo, sendo certo que compras realizadas em outras unidades da marca Ninetto Trattoria que não estejam listadas abaixo não gerarão direito à participação nesta Promoção:

1. Ninetto Trattoria Shopping Eldorado — Av. Dra. Ruth Cardoso, 8.501, Lj. Luc 407 R Piso 3, São Paulo/SP — CNPJ: 33.111.140/0023-00
2. Ninetto Trattoria Shopping Morumbi — Av. Roque Petroni Júnior, 1.089, Luc 49, Morumbi, São Paulo/SP — CNPJ: 33.111.140/0017-53
3. Ninetto Trattoria Pq. Dom Pedro Shopping — Av. Guilherme Campos, 500, Terreopiso Loja R-01, Campinas/SP — CNPJ: 33.111.140/0003-58
4. Ninetto Trattoria Rio Design Barra — Av. das Américas, 7.777, Loj 309-310, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ — CNPJ: 33.111.140/0002-77
5. Ninetto Trattoria BH Shopping — Rod. BR 356, n. 3.049, Loja NL 33 34 35 36 Nível Nova Lima, Belo Horizonte/MG — CNPJ: 33.111.140/0018-34
6. Ninetto Trattoria Shopping Iguatemi Bosque — Av. Washington Soares, 85, Loja 666A, Edson Queiroz, Fortaleza/CE — CNPJ: 33.111.140/0024-82
7. Ninetto Trattoria Shopping RioMar — Av. República do Líbano, 251, Pina, Recife/PE — CNPJ: 33.111.140/0021-30
8. Ninetto Trattoria Park Shopping Barigui — R. Prof. Pedro Viriato Parigot de Souza, 600, Mossunguê, Curitiba/PR — CNPJ: 33.111.140/0015-91
9. Ninetto Trattoria Center Shopping — Av. João Naves de Ávila, 1.331, Loja Sub0128A, Tibery, Uberlândia/MG — CNPJ: 33.111.140/0009-43

COMO PARTICIPAR — PASSO A PASSO

No período de participação, o interessado em concorrer ao prêmio viagem deverá, cumulativamente, seguir os passos abaixo:

Passo 1 — Realizar a compra: adquirir um ou mais produtos participantes do cardápio Ninetto Trattoria nas unidades listadas acima, no salão (pedido à la carte, fora do menu executivo) ou via delivery, durante o período de 01/06/2026 a 25/10/2026. Para os pratos Cacio e Pepe e Carbonara, o pedido deverá ser realizado obrigatoriamente pelo cardápio à la carte, fora do menu executivo, sob pena de não gerar direito ao bilhete promocional. Em caso de dúvida sobre como realizar o pedido fora do menu executivo, o consumidor deverá solicitar orientação ao garçom antes de efetuar o pedido.

Passo 2 — Receber o bilhete promocional: o bilhete promocional será entregue pelo garçom no momento em que a conta for apresentada ao cliente no salão, ou incluído fisicamente junto à entrega no caso de pedidos via delivery. O bilhete é um documento físico com campo raspável e código alfanumérico único composto por 2 (duas) letras e 3 (três) números, gerado e distribuído de forma aleatória. O participante deverá guardar o bilhete com cuidado, evitando danos, rasuras, umidade ou qualquer outra condição que possa tornar o código ilegível.

Passo 3 — Raspar o bilhete: o participante deverá raspar suavemente o campo indicado no bilhete para verificar se ganhou um prêmio imediato. O prêmio, caso exista, será revelado instantaneamente no próprio bilhete, sem necessidade de qualquer consulta adicional. Caso o bilhete seja premiado, o participante deverá apresentá-lo ao garçom de qualquer unidade Ninetto Trattoria participante para resgate imediato do prêmio, sem necessidade de cadastro prévio no site. Caso o bilhete não contenha prêmio imediato, o participante ainda poderá cadastrar o código no site para concorrer ao prêmio viagem.

Passo 4 — Cadastrar o código no site: para concorrer ao prêmio viagem, o participante deverá acessar o site https://promocoes.ninetto.com.br/italia e realizar o cadastro do código alfanumérico (2 letras + 3 números) do bilhete, informando obrigatoriamente os seguintes dados: (a) nome completo conforme documento de identidade; (b) CPF válido; (c) número de telefone celular com DDD; (d) endereço de e-mail válido e de uso regular; e (e) unidade Ninetto Trattoria onde a compra foi realizada. O participante é responsável pela veracidade e atualização dos dados informados, não podendo a Empresa Organizadora ser responsabilizada por impossibilidade de contato em caso de dados incorretos, desatualizados ou incompletos.

Passo 5 — Aceitar o Regulamento: ao realizar o cadastro, o participante deverá ler e aceitar expressamente os termos e condições deste Regulamento, implicando a ciência do seu inteiro teor e a concordância com todas as suas disposições.

Passo 6 — Receber e guardar o Número da Sorte: concluído o cadastro e validado o código pelo sistema, o participante receberá automaticamente 1 (um) Número da Sorte único de 5 (cinco) dígitos, gerado de forma aleatória pelo sistema. O Número da Sorte será enviado imediatamente por mensagem de WhatsApp ao telefone informado no cadastro e também exibido na tela de confirmação do site. O participante deverá guardar o seu Número da Sorte, pois será necessário para acompanhar o resultado da apuração. Cada código de bilhete cadastrado gera 1 (um) Número da Sorte distinto — quanto mais códigos cadastrados, maiores as chances de ganhar a viagem para a Itália.

O cadastro deve ser realizado até 25/10/2026 às 23h59, horário de Brasília. Cadastros realizados após este prazo não serão aceitos, independentemente do motivo do atraso. Os Participantes poderão concorrer com quantos Números da Sorte fizerem jus, mas poderão ser contemplados uma única vez na Promoção, mesmo que possuam múltiplos Números da Sorte.

Cabe aos Participantes a verificação regular de suas mensagens recebidas via WhatsApp e/ou e-mail acerca de sua participação e/ou contemplação, devendo verificar, no caso do e-mail, além da caixa de entrada, também o lixo eletrônico e o spam. A Empresa Organizadora não poderá ser responsabilizada por impossibilidade de contato decorrente de configurações de segurança, filtros de spam ou qualquer outra configuração do dispositivo ou provedor de e-mail do Participante.

QUEM NÃO PODE PARTICIPAR

Estão impedidos de participar desta Promoção, não podendo receber qualquer prêmio mesmo que apurados como ganhadores, as seguintes pessoas:

(i) menores de 18 (dezoito) anos de idade, em qualquer circunstância, independentemente de estarem acompanhados de responsável legal; (ii) estrangeiros não residentes no Brasil ou sem CPF válido emitido pela Receita Federal do Brasil, mesmo que possuam outro documento de identificação válido no país; (iii) pessoas jurídicas de qualquer natureza, incluindo Microempreendedor Individual (MEI), sociedades limitadas, sociedades anônimas e quaisquer outras formas de pessoa jurídica previstas na legislação brasileira; (iv) participantes que se cadastrarem utilizando CNPJ no lugar de CPF, mesmo que seja o CNPJ de empresa da qual sejam sócios ou administradores; (v) funcionários, colaboradores em regime CLT ou PJ, estagiários, aprendizes, prestadores de serviço, representantes comerciais e sócios da Empresa Organizadora (PORTO LUNA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA., CNPJ 30.388.575/0001-94, empresa do grupo A.LIFE ENTERTAINMENT GROUP S.A.) e de todas as unidades aderentes da marca Ninetto Trattoria, independentemente do vínculo contratual existente, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 3º grau, sejam consanguíneos ou por afinidade, conforme definição do Código Civil Brasileiro.

A inelegibilidade é permanente e não pode ser afastada por qualquer meio, inclusive por decisão judicial, salvo determinação expressa da SPA/MF. Caso um participante inelegível seja apurado como ganhador, será imediatamente desclassificado e a Regra de Aproximação será aplicada para identificação do próximo participante válido.

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:
1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:
34.524

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 28/10/2026 09:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/06/2026 00:00 a 25/10/2026 23:59
DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 08/09/2026
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Av. Roque Petroni Júnior NÚMERO: 1089 BAIRRO: Jardim das Acacias
MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04707-900
LOCAL DA APURAÇÃO: Ninetto Morumbi Shopping

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (uma) viagem para a Itália, destino à escolha do ganhador entre Milão ou Roma, para 2 (duas) pessoas, com duração de 7 (sete) dias. Inclui: passagens aéreas de ida e volta em classe econômica pelo aeroporto mais próximo do domicílio do ganhador; hospedagem em hotel 4 estrelas, quarto duplo Standard com café da manhã incluso; traslado aeroporto/hotel/aeroporto no destino; e seguro-viagem internacional. O ganhador terá até 31/12/2026 para escolher o destino e o mês de preferência. A viagem será realizada entre março e junho de 2027. Não estão incluídas despesas pessoais como vacinas, excesso de bagagem, gorjetas, passeios extras e locação de veículos. O prêmio é pessoal, intransferível e não conversível em dinheiro. Valor total: R$ 30.000,00.	30.000,00	30.000,00	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
1	30.000,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

APURAÇÃO DOS PRÊMIOS INSTANTÂNEOS

A apuração dos prêmios instantâneos ocorre no ato da raspagem da raspadinha, de forma imediata e independente de qualquer sorteio posterior. Das 25.500 (vinte e cinco mil e quinhentas) raspadinhas produzidas, 4.845 (quatro mil, oitocentas e quarenta e cinco) contêm prêmios instantâneos, correspondendo a 19% (dezenove por cento) do total. As demais 20.655 (vinte mil, seiscentas e cinquenta e cinco) raspadinhas não contêm prêmio instantâneo.

A distribuição das raspadinhas premiadas é realizada de forma aleatória, sendo que a posição de cada raspadinha premiada no lote total é definida antes do início da Promoção, por sistema certificado e auditável. Cada raspadinha contém um código alfanumérico único composto por 2 (duas) letras e 3 (três) números. O prêmio é revelado no campo raspável do bilhete, no ato da raspagem, sem necessidade de qualquer procedimento adicional. O resgate ocorre mediante simples apresentação da raspadinha premiada ao garçom de qualquer unidade Ninetto Trattoria participante, que entregará o prêmio no ato.

A tabela completa de distribuição dos prêmios instantâneos é a seguinte:

Sobremesa: 969 raspadinhas premiadas — 3,8% do total — valor unitário R$ 45,00 Taça de Vinho Nino: 969 raspadinhas premiadas — 3,8% do total — valor unitário R$ 37,00 Garrafa Vinho Nino: 255 raspadinhas premiadas — 1,0% do total — valor unitário R$ 168,00 Garrafa Limoncello Nino: 153 raspadinhas premiadas — 0,6% do total — valor unitário R$ 170,00 Garrafa Azeite Nino: 102 raspadinhas premiadas — 0,4% do total — valor unitário R$ 140,00 Cupom Delivery R$ 20,00: 969 raspadinhas premiadas — 3,8% do total — valor unitário R$ 20,00 Cupom R$ 20,00 (restaurante): 969 raspadinhas premiadas — 3,8% do total — valor unitário R$ 20,00 Cupom R$ 50,00: 255 raspadinhas premiadas — 1,0% do total — valor unitário R$ 50,00 Cupom R$ 100,00: 204 raspadinhas premiadas — 0,8% do total — valor unitário R$ 100,00 TOTAL: 4.845 raspadinhas premiadas — 19,0% do total — valor total R$ 234.498,00

APURAÇÃO DO PRÊMIO VIAGEM — LOTERIA FEDERAL

Para fins de identificação do ganhador do prêmio viagem, será utilizado o resultado da Extração da Loteria Federal do dia 08/09/2026, sendo a apuração realizada no dia 28/10/2026, às 09h00, no Ninetto Morumbi Shopping, nos termos abaixo descritos.
Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

FORMA DE ATRIBUIÇÃO DOS NÚMEROS DA SORTE

Concluído o cadastro e validado o código da raspadinha no site https://promocoes.ninetto.com.br/italia, o sistema atribuirá automaticamente 1 (um) Número da Sorte único de 5 (cinco) dígitos, gerado de forma aleatória, para cada código cadastrado. O Número da Sorte será enviado por mensagem de WhatsApp ao telefone informado no cadastro e exibido na tela de confirmação do site. Cada código de raspadinha cadastrado gera 1 (um) Número da Sorte distinto — quanto mais códigos cadastrados, maiores as chances de ganhar.
Findo o período de participação e antes da respectiva Extração da Loteria Federal, a Empresa Organizadora enviará à SPA/MF a lista completa de participantes contendo os CPFs, os nomes dos Participantes, datas e horários de distribuição e os correspondentes Números da Sorte, conforme procedimento no sistema SCPC.

REGRA DE FORMAÇÃO DOS ELEMENTOS SORTEÁVEIS

ELEMENTO SORTEÁVEL: Serão gerados elementos sorteáveis de 5 (cinco) dígitos, distribuídos de forma aleatória, em 1 (uma) única série (série 0).

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 5 (cinco) dígitos aleatórios, gerados pelo sistema no momento do cadastro no site https://promocoes.ninetto.com.br/italia.

Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir da junção dos algarismos das unidades simples dos 5 (cinco) primeiros prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos verticalmente de cima para baixo.

Exemplificando:
1º prêmio: 2 3 3 9 3
2º prêmio: 8 2 5 4 4
3º prêmio: 1 7 0 8 5
4º prêmio: 5 3 1 9 2
5º prêmio: 4 9 5 0 4
Elemento Sorteável apurado: 34.524
Número da Sorte Contemplado: 34.524

Regra de Apuração dos Contemplados: Para determinação do participante contemplado, este deve possuir o Número da Sorte que coincide

exatamente com o Número da Sorte contemplado e atender aos critérios de participação estabelecidos neste Regulamento.
Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o Número da Sorte apurado ou o participante não atenda aos critérios de participação, a determinação do participante contemplado será o elemento sorteável imediatamente superior ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um Número da Sorte distribuído mais próximo ao apurado.
Distribuição dos Números da Sorte: A geração e distribuição dos Números da Sorte serão feitas de forma aleatória pelo sistema do site https://promocoes.ninetto.com.br/italia, sendo atribuído automaticamente um Número da Sorte a cada cadastro válido realizado dentro do período de participação.

PROCEDIMENTO DE VALIDAÇÃO DO POTENCIAL GANHADOR
O titular do Número da Sorte contemplado será considerado potencial ganhador até que sua participação seja validada pela Empresa Organizadora e, somente então, será declarado ganhador e fará jus à premiação.
A Empresa Organizadora verificará se o potencial ganhador: (i) não se enquadra entre as pessoas impedidas de participar; (ii) não descumpriu quaisquer itens deste Regulamento; e (iii) atende a todos os critérios de participação estabelecidos.
Após a validação, será elaborada a respectiva Ata de Apuração, que será entregue à SPA/MF quando da prestação de contas.
Os Participantes poderão concorrer com quantos Números da Sorte fizerem jus, mas poderão ser contemplados uma única vez na Promoção.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:
Será automaticamente desclassificada da Promoção, a qualquer tempo, inclusive após a divulgação do resultado, a participação que não observe integralmente as disposições deste Regulamento, especialmente nos casos de irregularidade, inconsistência, fraude, tentativa de fraude, má-fé, obtenção de vantagem indevida e/ou uso de dados pessoais de terceiros.
EM RELAÇÃO À RASPADINHA
Não serão válidas para fins de participação nesta Promoção raspadinhas que:
(i) estejam adulteradas, falsificadas, danificadas, rasuradas, molhadas ou com código alfanumérico ilegível por qualquer motivo; (ii) tenham sido obtidas por meios não previstos neste Regulamento, tais como compra de terceiros, troca, doação ou qualquer outra forma que não seja a aquisição direta de produto participante nas unidades Ninetto Trattoria participantes; (iii) tenham sido reproduzidas, copiadas, impressas ou geradas por meios eletrônicos ou digitais; (iv) apresentem código alfanumérico já utilizado anteriormente por outro participante ou pela mesma pessoa; e (v) não possam ter sua origem comprovada como proveniente de compra elegível realizada nas unidades Ninetto Trattoria participantes, durante o período de participação.
EM RELAÇÃO AO CADASTRO NO SITE
Não serão aceitos, entre outros:
(i) cadastros com informações falsas, incompletas, desatualizadas ou incorretas, incluindo nome, CPF, telefone, e-mail ou unidade de compra;
(ii) cadastros realizados com CNPJ no lugar de CPF;
(iii) cadastros realizados em nome de terceiros sem autorização;
(iv) cadastros duplicados do mesmo código de raspadinha, pelo mesmo ou por outro Participante;
(v) utilização de sistemas, softwares, ferramentas automáticas, bots, scripts ou qualquer meio que comprometa a igualdade de condições entre os Participantes ou que tente manipular, fraudar ou burlar o sistema de cadastro do site https://promocoes.ninetto.com.br/italia;
(vi) tentativas de acesso não autorizado ao sistema ou exploração de falhas ou vulnerabilidades técnicas do site.

EM RELAÇÃO AO COMPORTAMENTO DURANTE A PROMOÇÃO
Será desclassificado o Participante que:
(i) pratique qualquer ato que comprometa a lisura, a igualdade de condições, a transparência ou a integridade da Promoção;
(ii) aja de má-fé de qualquer forma, inclusive tentando influenciar outros participantes ou divulgar informações falsas sobre a Promoção;
(iii) tente obter vantagem indevida por qualquer meio não previsto neste Regulamento;
(iv) compartilhe, venda, negocie ou transfira raspadinhas ou Números da Sorte para terceiros com o intuito de fraudar a Promoção;
(v) produza, divulgue ou compartilhe conteúdo abusivo, ofensivo ou de ódio relacionado à Promoção ou à Empresa Organizadora em redes sociais ou qualquer outro meio.

EM RELAÇÃO AO RECEBIMENTO DO PRÊMIO INSTANTÂNEO
Será desclassificado o Participante que:
(i) tente resgatar o mesmo prêmio instantâneo mais de uma vez com a mesma raspadinha; e (ii) apresente raspadinha premiada que já tenha sido resgatada anteriormente.
EM RELAÇÃO AO RECEBIMENTO DO PRÊMIO VIAGEM
Será desclassificado e perderá o direito ao prêmio viagem o Participante que:
(i) não responder às tentativas de contato da Empresa Organizadora dentro dos prazos estabelecidos — 72 (setenta e duas) horas para cada uma das 2 (duas) tentativas de contato realizadas por e-mail e/ou WhatsApp;
(ii) não comunicar a escolha de destino (Milão ou Roma) e o mês de preferência para a realização da viagem até 31/12/2026;
(iii) não apresentar documentação necessária para a realização da viagem, incluindo passaporte válido;
(iv) recusar-se a assinar o Recibo de Entrega do Prêmio.

CONSEQUÊNCIAS DA DESCLASSIFICAÇÃO
A desclassificação acarretará:
(i) o cancelamento da participação e de todos os Números da Sorte atribuídos ao Participante; (ii) a perda do direito à premiação, ainda que o Participante já tenha sido apurado como ganhador;
(iii) a aplicação da Regra de Aproximação para identificação do próximo participante válido, quando cabível;
(iv) a sujeição do Participante à responsabilização penal e civil, se for o caso;
(v) caso a desclassificação ocorra após a divulgação do resultado, o recolhimento do valor do prêmio ao Tesouro Nacional, nos termos da legislação vigente.

A Empresa Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer tempo:
(i) solicitar documentos adicionais para comprovação da regularidade da participação;
(ii) bloquear temporariamente a participação e a atribuição de Números da Sorte enquanto perdurar a análise;
(iii) desclassificar, sem aviso prévio, qualquer Participante que descumpra as regras estabelecidas neste Regulamento, independentemente de ter sido apurado como ganhador.

INELEGIBILIDADE PERMANENTE
Independentemente de qualquer outro critério, estão permanentemente impedidos de participar desta Promoção, não podendo receber qualquer prêmio mesmo que apurados como ganhadores: menores de 18 (dezoito) anos de idade; estrangeiros não residentes no Brasil ou sem CPF válido; pessoas jurídicas de qualquer natureza, incluindo MEI; participantes que se cadastrarem utilizando CNPJ no lugar de CPF; e funcionários, colaboradores, estagiários, prestadores de serviço e sócios da Empresa Organizadora (PORTO LUNA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA., CNPJ 30.388.575/0001-94, empresa do grupo A.LIFE ENTERTAINMENT GROUP S.A.) e de todas as unidades aderentes da marca Ninetto Trattoria, bem como seus cônjuges, companheiros e parentes até o 3º grau, sejam consanguíneos ou por afinidade.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:
Os prêmios instantâneos são entregues pelo garçom no ato da apresentação da raspadinha premiada em qualquer unidade Ninetto Trattoria participante, sem cadastro prévio e sem ônus ao participante. O participante deverá assinar o Recibo de Entrega do Prêmio no ato do recebimento. Raspadinhas premiadas não resgatadas até 25/10/2026 perderão o direito ao prêmio.
O ganhador do prêmio viagem será contatado por WhatsApp e/ou e-mail em até 72 horas após a apuração (28/10/2026), devendo apresentar documentos de identidade (CPF e RG/CNH/CIN válidos) no mesmo prazo, sob pena de desclassificação. O ganhador terá até 31/12/2026 para escolher o destino (Milão ou Roma) e o mês de preferência. Após a confirmação, os vouchers serão enviados por e-mail em até 30 dias. A viagem deverá ser realizada entre março e junho de 2027. O prêmio inclui passagens aéreas de ida e volta em classe econômica, hospedagem em hotel 4 estrelas com café da manhã, traslado e seguro-viagem internacional, para 2 pessoas, por 7 dias. Valor: R$ 30.000,00. O prêmio é pessoal, intransferível e não conversível em dinheiro.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:
ENTREGA DOS PRÊMIOS INSTANTÂNEOS
Os prêmios instantâneos são entregues pelo garçom no ato da apresentação da raspadinha premiada em qualquer unidade Ninetto Trattoria participante, sem necessidade de cadastro prévio no site, sem burocracia e sem qualquer ônus ao participante. O participante deverá assinar o Recibo de Entrega do Prêmio no ato do recebimento. Raspadinhas premiadas não resgatadas até 25/10/2026 perderão o direito ao prêmio após o encerramento da Promoção.
Os prêmios instantâneos disponíveis são:
(i) Sobremesa (969 unidades) — entregue no ato, na mesa do participante, conforme cardápio vigente da unidade no momento do resgate; (ii) Taça de Vinho Nino (969 unidades) — servida no ato, conforme disponibilidade da unidade; (iii) Garrafa Vinho Nino (255 unidades) — entregue no ato em embalagem adequada para transporte; (iv) Garrafa Limoncello Nino (153 unidades) — entregue no ato em embalagem adequada para transporte; (v) Garrafa Azeite Nino (102 unidades) — entregue no ato em embalagem adequada para transporte; (vi) Cupom Delivery R$ 20,00 (969 unidades) — válido para pedidos via delivery nas plataformas parceiras da Ninetto Trattoria, entregue fisicamente com instruções de uso impressas; (vii) Cupom R$ 20,00 restaurante (969 unidades) — válido para consumo presencial em qualquer unidade participante, entregue fisicamente com condições de uso impressas; (viii) Cupom R$ 50,00 (255 unidades) — válido para consumo presencial em qualquer unidade participante, entregue fisicamente com condições de uso impressas; (ix) Cupom R$ 100,00 (204 unidades) — válido para consumo presencial em qualquer unidade participante, entregue fisicamente com condições de uso impressas.

ENTREGA DO PRÊMIO VIAGEM
A apuração do potencial ganhador do prêmio viagem ocorrerá no dia 28/10/2026, a partir das 09h00, no Ninetto Morumbi Shopping. O titular do Número da Sorte contemplado será contatado logo após a apuração por WhatsApp e/ou e-mail, e deverá fornecer documentos de identidade (CPF e RG/CNH/CIN válidos) dentro do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de desclassificação. Caso não haja retorno, será aplicada a Regra de Aproximação para identificação do próximo participante válido.
O ganhador terá até 31/12/2026 para comunicar à Empresa Organizadora, por e-mail ou WhatsApp, a sua escolha de destino (Milão ou Roma) e o mês de preferência para a realização da viagem. Após a confirmação, os vouchers serão gerados e enviados ao e-mail informado em até 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus ao premiado. Caso o ganhador não comunique sua escolha até 31/12/2026, perderá o direito ao prêmio.
A viagem deverá ser realizada entre março e junho de 2027, sujeita à disponibilidade de datas e malha aérea. O prêmio inclui: passagens aéreas de ida e volta em classe econômica pelo aeroporto mais próximo do domicílio do ganhador; hospedagem em hotel 4 estrelas, quarto duplo Standard com café da manhã incluso; traslado aeroporto/hotel/aeroporto no destino; e seguro-viagem internacional. A viagem é para 2 (duas) pessoas — o ganhador e 1 (um) acompanhante — com duração de 7 (sete) dias. Valor total: R$ 30.000,00.
Caso o ganhador resida fora do Estado de São Paulo, a Empresa Organizadora arcará com as passagens aéreas nacionais de ida e volta e acomodação para pernoite, se necessário, conforme malha aérea disponível.
Não estão incluídas despesas pessoais tais como: vacinas, excesso de bagagem, gorjetas, frigobar, lavanderia, telefonemas, passeios extras, locação de veículos e demais gastos de responsabilidade exclusiva do ganhador e seu acompanhante.
O ganhador deverá assinar o Recibo de Entrega do Prêmio ao receber os vouchers. Após a emissão dos vouchers, qualquer alteração solicitada será de responsabilidade exclusiva do ganhador. O prêmio é pessoal, intransferível e não conversível em dinheiro ou substituível por outro bem ou serviço. A responsabilidade da Empresa Organizadora cessará com a conclusão da entrega dos vouchers

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:
EMPRESA ORGANIZADORA
A presente Promoção é organizada e executada exclusivamente pela PORTO LUNA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.388.575/0001-94, empresa do grupo A.LIFE ENTERTAINMENT GROUP S.A., sob a marca Ninetto Trattoria, sem participação de agência de promoção externa. O responsável legal pela Promoção é Pedro Henrique Cristoforo da Silveira.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL
Esta Promoção foi elaborada em conformidade com a legislação brasileira vigente aplicável a promoções comerciais, em especial: Lei nº 5.768/1971; Decreto nº 70.951/1972; Portaria SEAE nº 7.638/2022; Portaria MF nº 67/2017; Portaria SECAP nº 20.749/2020; e Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
IMPOSTO DE RENDA
Em cumprimento ao disposto no art. 70, inciso I, alínea "b", item 2, da Lei nº 11.196/2005, a Empresa Organizadora recolherá 20% (vinte por cento) de Imposto sobre a Renda (IR) sobre o valor da premiação, até o 3º (terceiro) dia útil subsequente ao decêndio de ocorrência dos fatos geradores, por meio de DARF, com o código 0916, sem qualquer ônus ao ganhador.
INTRANSFERIBILIDADE DOS PRÊMIOS
Todos os prêmios desta Promoção, tanto os instantâneos quanto o prêmio viagem, são pessoais e intransferíveis, não podendo ser cedidos, vendidos, trocados ou convertidos em dinheiro ou qualquer outra forma de compensação financeira, sob nenhuma hipótese. A distribuição dos prêmios é gratuita, não cabendo ônus aos contemplados.
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS — LGPD
Ao se cadastrar nesta Promoção, o Participante aceita e adere a todos os termos do presente Regulamento, ciente do uso dos seus dados pessoais para fins de execução desta Promoção, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
Os dados pessoais coletados — incluindo nome completo, CPF, telefone e e-mail — serão tratados pela Empresa Organizadora na qualidade de controladora, exclusivamente para as seguintes finalidades: viabilizar a participação do consumidor na Promoção; realizar o contato com o ganhador; cumprir obrigações legais e regulatórias perante a SPA/MF; e realizar a prestação de contas aos órgãos competentes.
Os dados não serão compartilhados com terceiros sem o consentimento expresso do Participante, exceto quando exigido por lei, por decisão judicial ou pelos órgãos reguladores competentes.
A Empresa Organizadora manterá, obrigatoriamente, em sua base, os dados pessoais: (i) do(s) Participante(s) contemplado(s): pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados do término da Promoção; e (ii) dos demais Participantes: até o recebimento do ofício de homologação da prestação de contas a ser realizada perante a SPA/MF.
O Participante poderá exercer seus direitos previstos na LGPD — incluindo acesso, correção, exclusão e portabilidade dos dados — pelo site https://promocoes.ninetto.com.br/italia.
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
Os ganhadores autorizam, desde já, como consequência da conquista da sua premiação, a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pela Empresa Organizadora, para divulgação do resultado desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de validação da participação.
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE COMPRA

O período de compra elegível poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias adicionais, a critério exclusivo da Empresa Organizadora, mediante comunicação prévia no site https://promocoes.ninetto.com.br/italia e nas redes sociais oficiais da Ninetto Trattoria (@ninettotrattoria), caso a adesão à Promoção justifique tal extensão. A eventual prorrogação não alterará as datas de cadastro, apuração e divulgação do resultado, salvo comunicação expressa em contrário pela Empresa Organizadora.

RESPONSABILIDADES DA EMPRESA ORGANIZADORA

A Empresa Organizadora não se responsabiliza por: falhas técnicas, instabilidades ou indisponibilidade do site https://promocoes.ninetto.com.br/italia; falhas nas redes de telefonia ou internet que impeçam o cadastro do Participante; erros ou inconsistências nos dados fornecidos pelo próprio Participante no momento do cadastro; extravio, atraso ou não entrega de mensagens de WhatsApp ou e-mail por falha do provedor ou operadora do Participante; atos de terceiros que interfiram no andamento regular da Promoção; e caso fortuito ou força maior que impeça a realização da Promoção nos termos previstos.

ACEITAÇÃO DAS REGRAS

A participação nesta Promoção implica plena e irrestrita aceitação de todas as regras, condições e decisões previstas neste Regulamento, bem como das decisões da Empresa Organizadora em todas as questões a ele referentes. As decisões da Empresa Organizadora são soberanas e irrecorríveis no âmbito desta Promoção.

CADUCIDADE DO PRÊMIO

Quando o prêmio viagem não for reclamado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de apuração (28/10/2026), ou seja, até 08/03/2027, caducará o direito do respectivo titular. O valor correspondente será recolhido pela Empresa Organizadora ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento do prazo de caducidade, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.768/1971.

DÚVIDAS E RECLAMAÇÕES

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos Participantes, não previstas neste Regulamento, serão julgadas pela Empresa Organizadora. Persistindo, o questionamento deverá ser feito à Secretaria de Prêmios e Apostas do Ministério da Fazenda — SPA/MF, e as reclamações fundamentadas deverão ser dirigidas ao PROCON Regional.

Após o encerramento da Promoção, a prestação de contas será encaminhada à SPA/MF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria SEAE nº 7.638/2022, sob pena de descumprimento do plano de operação.

Esta Promoção está de acordo com a legislação vigente: Lei nº 5.768/1971, Decreto nº 70.951/1972, Portaria SEAE nº 7.638/2022, Portaria MF nº 67/2017 e Portaria SECAP nº 20.749/2020.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Não poderão ser objeto de promoção, mediante distribuição de prêmios, na forma deste Regulamento: Medicamentos; Armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados; Outros produtos que venham a ser relacionados pelo Ministro da Fazenda. Consideram-se bebidas alcoólicas, para efeito deste decreto, as bebidas potáveis com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac.

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Prestação de Contas", contendo Cabeçalho opcional (primeira linha), com exatamente: cpf, cnpj, nome, numero_serie, numero_sorteavel, data_hora_participacao, email, telefone, estrangeiro, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita

de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

MINUTA